



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
020/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE IBITIRAMA, E O
SENHOR MATEUS MIRANDA DE
PAULA.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor **MATEUS MIRANDA DE PAULA**, brasileiro, professor, residente e domiciliado na Rua João A. Campos Ferreira, Casa nº 98, Cidade Alta, Ibitirama-ES, CEP: 29540-000, portador do CPF Nº 093307907-98 e RG nº 1.758.012-ES, denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº.020/2025, **a partir de 27/06/2025**, conforme solicitação no processo Nº 4976/2025.

Ibitirama-ES, 30 de Junho de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

MATEUS MIRANDA DE PAULA

Contratado